

ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS



ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO
ESTADO DA BAHIA
Coordenação de Educação Esportiva -
SUDESB/DG/DFE/CEDE

PARECER TÉCNICO

Trata-se de análise da Prestação de Contas da 3ª parcela (última), apresentada pela FEDERAÇÃO BAHIANA DE CANOAGEM - FEBAC, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAHIANA DE CANOAGEM- FBC
CNPJ: 16.301.806/0001-50
Representante: CAMILA DA CONCEIÇÃO LIMA
Telefone de Contato: (73) 98146-8880 (73) 98162-0232
E-mail: febaccanoagem@gmail.com

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº da Parcela	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor

1ª PARCELA	Após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto	R\$ 326.162,33	06/08/2024	R\$ 326.162,33
2ª PARCELA	Após apresentação dos relatórios técnicos e fotográficos, equivalente aos 03 (três) primeiros meses de execução do projeto, avaliados pela DFE e apresentação da prestação de contas da primeira parcela.	R\$ 178.144,69	09/12/2024	R\$ 178.144,69
3ª PARCELA	Após aprovação da prestação de contas da 1ª parcela e apresentação dos relatórios técnicos e fotográficos.	R\$ 188.145,71	12/02/2025	R\$ 188.145,71
TOTAL		R\$ 692.452,73		R\$ 692.452,73

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange a análise da prestação de contas financeira o FEDERAÇÃO BAHIANA DE CANOAGEM - FEBAC. apresentou os seguintes documentos:

✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período -01/02/2025 a 09/06/2025

✓ Relação de bens;

✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período 01/02/2025 a 09/06/2025

✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;

✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período 01/02/2025 a 09/06/2025;

✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

Ao analisar o extrato bancário, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico- financeira do período avaliado e da relação de pagamentos correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrando compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente.

A Federação deixou de executar determinadas despesas previstas com recursos humanos, bem como algumas despesas classificadas como custos diretos e indiretos, resultando em um saldo não utilizado. Esses valores, juntamente com os rendimentos provenientes da aplicação financeira, foram devidamente devolvidos à SUDESB. Destaca-se que houve solicitação por parte da Federação para a utilização desse saldo, contudo, o pleito foi indeferido pelo setor jurídico

Foi realizada a devolução do saldo referente às despesas previstas e não executadas, no montante de R\$ 99.741,69, bem como dos rendimentos auferidos na conta específica do Termo, no valor de R\$ 23.982,50, considerando o total das três parcelas.

c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

Diante dos fatos, informamos que o relatório de execução financeira referente à terceira e última parcela do Termo de Fomento nº 58/2024 está regular.

a. Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO																												
PLANEJAMENTO DO NÚCLEO DE CANOAAGEM DRAGON BOAT 2024	INDICADOR	UNIDADE	MEIO DE VERIFICAÇÃO	QUANTIDADE META (ANO I)																								PARÂMETRO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
				MÊS 1			MÊS 2			MÊS 3			MÊS 4			MÊS 5			MÊS 6			MÊS 7			MÊS 8			
				P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	

OBJETIVO DA PARCERIA	Possibilitar o desenvolvimento da modalidade de Canoagem DragonBoat, contribuindo para a inclusão social com foco nas mulheres sobreviventes do Câncer de Mama.	Indicador 1: Nº de alunos Inscritos	Alunos	Planilha Geral de Beneficiários	528	445	84%	528	445	84%	528	528	100%	528	528	100%	528	528	100%	528	528	100%	528	528	100%	528	528	100%	#Maior ou igual a 75% - Meta Cumprida; #Entre 60% a 74% - Meta Cumprida parcialmente; #Menor ou igual a 59% - Meta descumprida.
		INDICADOR 2	UNIDADE	MEIO DE VERIFICAÇÃO																								ALCANCE DAS METAS:	
		Indicador2: Nº de Modalidade Esportiva Executada	Canoagem Dragon boat	Relatório Técnico e Fotográfico	1	1	100%	1	1	100%	1	1	100%	1	1	100%	1	1	100%	1	1	100%	1	1	100%	1	1	100%	#Igual a 100% - Meta Cumprida; #Menor que 100% - Meta Descumprida.
	META 1	INDICADOR 3	UNIDADE	MEIO DE VERIFICAÇÃO																								ALCANCE DAS METAS:	
METAS	Atender 528 (quinhentos e vinte oito) alunos através da modalidade DragonBoat	Nº de Alunos	Alunos	Planilha geral das Beneficiárias, Relatórios Técnicos e Fotográficos	528	528	100%	528	528	100%	1	528	100%	1	1	100%	1	1	100%	1	1	100%	1	1	100%	1	1	100%	#Maior ou igual a 75% - Meta Cumprida; #Entre 60% a 74% - Meta Cumprida Parcialmente; e #Menor ou igual a 59% - Meta descumprida.
	META 2	INDICADOR 4	UNIDADE	MEIO DE VERIFICAÇÃO																								ALCANCE DAS METAS:	
	Realizar 04 apresentações de Canoagem DragonBoat, sendo 1 em cada núcleo.	Nº de municípios contemplados	Município	Relatórios Técnicos e Fotográficos	4	4	100%	4	4	100%	4	4	100%	4	4	100%	4	4	100%	4	4	100%	4	4	100%	4	4	100%	#Igual a 100% - Meta Cumprida; #Menor que 100% - Meta Descumprida.
	META 3	INDICADOR 5	UNIDADE	MEIO DE VERIFICAÇÃO																								ALCANCE DAS METAS:	
	Contribuir no processo de bem estar das mulheres beneficiárias do projeto	Nº de alunas participantes	Alunas	Lista	528	326	62%	528	326	62%	528	406	77%	528	406	77%	528	406	100%	528	406	77%	528	406	77%	528	406	77%	#Igual a 75% - Meta Cumprida; #Entre 60% a 74% Meta Cumprida Parcialmente; e #Menor ou igual a 59% - Meta Descumprida.
DESEMPENHO POR PERÍODO					89%		89%		95%		95%		100%		95%		95%		95%		95%		95%		95%				

DESEMPENHO DA PARCERIA	94%
------------------------	-----

a) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

Objetivo da Parceria: Possibilitar a implantação e o desenvolvimento da modalidade de Canoagem Dragon Boat, no Estado da Bahia.

Forma de Execução e do cumprimento das Metas:

Objetivo da Parceria: Possibilitar a implantação e o desenvolvimento da modalidade de Canoagem Dragon Boat 2024, no Estado da Bahia.

INDICADOR N° 1:

Atualmente contamos com 05 núcleos, sendo 01 na cidade de Paulo Afonso, 02 em Salvador, 01 em São Félix e 01 em Camamu, atendendo um total de 528 (quinhentos e vinte e oito) pessoas, sendo crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e, com atenção especial, às mulheres em enfrentamento ao câncer de mama.

INDICADOR N° 2:

Planilha de beneficiários, ficha de inscrição e registro fotográfico em relatório, a serem enviados por email a cada mês.

Ação 1. RECURSOS HUMANOS CONTRATADOS

INDICADOR N° 3:

A contratação de recursos humanos foi realizada através de um edital, divulgada na página da rede social da Entidade Executora com período de inscrição de dois dias sem prorrogação, podendo entregar seu currículo no escritório da mesma ou pelo email da Entidade. O pré requisito para a escolha era: Professor ter bacharel em Educação Física ou licenciado, ter registro do CREF e experiência comprovada na carteira de no mínimo seis ou a comprovação na área de canoagem; Apoio Administrativo experiência comprovada na carteira de no mínimo seis meses ou comprovação na área de canoagem. O processo foi realizado em etapa única a qual consistirá na prova de títulos com base nos documentos apresentados nesse edital e com análise de currículo pela Entidade Executora. Logo em seguida, foi divulgado o edital de convocação para a contratação do processo seletivo dos professores e apoio administrativo no período improrrogável de dois dias para o comparecimento e entrega das documentações. Sendo selecionados: Seis professores e seis apoio administrativo.

Ação 2. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPÉCIFICOS: ENBARCAÇÕES E COLETES

INDICADOR N° 4:

Colete Salva Vidas – Entregue Nota Fiscal de número 000002808.

Embarcações – Entregue Nota Fiscal de número 34,35 e 36.

Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

O esporte desenvolve nas pessoas a cidadania, contribuindo então, para uma sociedade mais justa e coletiva. E com a importância da prática esportiva em nossa sociedade vai além dos benefícios na saúde física do homem, através do esporte, aprendem a se socializar, interagir e criar vínculos de amizade, muitas vezes para vida inteira.

7. RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU TRANSFORMADOS

Item	Descrição do Bem	Nº Patrimônio	Nº da NF	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição
1	C1 de Velocidade construção em Fibras de vidro	36	0545	4	7.000,00	28.000,00	Item essencial para realização do projeto
2	K1 de velocidade, construção em Fibras de vidro	37	0545	4	7.000,00	28.000,00	Item essencial para realização do projeto
3	Mini C1 de velocidade, construção em fibra de vidro	38	0545	4	7.000,00	28.000,00	Item essencial para realização do projeto
4	Mini K1 de velocidade, construção em fibra de vidro	39	0545	4	7.000,00	28.000,00	Item essencial para realização do projeto
5	K2 de velocidade, construção em Fibras de vidro	40	0545	2	9.000,00	18.000,00	Item essencial para realização do projeto
6	C2 de Velocidade construção em Fibras de vidro	41	0545	2	9.000,00	18.000,00	Item essencial para realização do projeto
7	Remo de canoa de carbono	42	0545	28	1.800,00	50.400,00	Item essencial para realização do projeto
8	Remo de Kayak de carbono	43	0545	32	1.800,00	57.600,00	Item essencial para realização do projeto
9	Remo de canoa de fibra de vidro	44	0545	9	850,00	7.650,00	Item essencial para realização do projeto

1. 1. Análise da execução financeira

1. Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Não se aplica a devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, uma vez que ainda estamos em fase de análise referente à 3ª parcela (última parcela).

2. Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

3. CONCLUSÃO:

Considerando o conteúdo demonstrado nos Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação produzidos no período de execução do projeto, bem como a análise da Execução do Objeto e da Execução Financeira apresentada

pela OSC e a informação para Processo do Termo de Regularidade Doc. SEI nº 00117367905 ,referente a terceira e última parcela, como também aprovada a primeira e segunda parcelas, respectivos doc. SEI nº 00106349082 e 00113494431, constatamos que a mesma do Termo de Fomento nº 58/2024 está regular. Portanto, constata-se que foram cumpridas as metas estabelecidas no Plano de Trabalho desta parceria, a partir disso, avaliamos que a **prestação de contas se encontra regular e opinamos pela sua aprovação.**

Salvador, 22 de setembro de 2025.



Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho

Gestor da Parceria